

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.639/05
DE 18 DE JANEIRO DE 2005

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1652 DE 21/01/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.236.973,68.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de
2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.236.973,68 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Três
Reais e Sessenta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
40.10-339093	Indenizações e Restituições	205.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
40.10-1236115.2043	Merenda Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339093	Indenizações e Restituições	30.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2612222.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	9.261,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.639

2

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0412202.2040	Fábrica de Empregos	
70.10-449051	Obras e Instalações	192.712,68

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2009	Serviços Contratados	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339030	Material de Consumo	400.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339030	Material de Consumo	505.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	30.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2612222.2009	Serviços Contratados	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.261,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2011	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	192.712,68

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

2005.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de janeiro de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

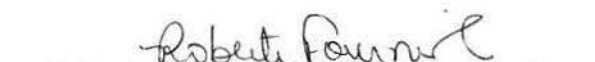


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos